



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017

---

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO - MINTER**

**Edital do Exame de Seleção 2019. 2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estácio de Sá, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo de seleção ao **MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO**, em parceria com o Centro Universitário de Goiás (Uni-Anhaguera), para o 2º semestre de 2019, regido pelas normas a seguir descritas.

**1. VAGAS**

Até 25 (vinte e cinco) vagas

**2. INSCRIÇÕES**

Período: 21 de maio a 12 de agosto de 2019.

Inscrições por correspondência (postagem) até 05 de agosto de 2019.

**Local: Centro Universitário de Goiás**

**Rua Av. João Cândido de Oliveira, 115 – Cidade Jardim.**

**Bloco H - Secretaria da Pós-Graduação.**

**CEP: 74423-115 Goiânia, Goiás.**

**Telefone para informações: (62) 3246 -1449 – Horário: das 9 às 18h**

**1ª etapa:** entregar a documentação relacionada no item 6 pessoalmente ou por correspondência no local de inscrição. Por via postal: enviar por Sedex com aviso de recebimento (AR) para o endereço acima, com data de postagem até 05/08/2019.

**2ª etapa:** preencher o formulário de inscrição a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica do PPGE. Após o preenchimento, o candidato receberá o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico. O pagamento da taxa de inscrição *confirmará a participação* dos candidatos no processo *seletivo*.

**Obs. 1:** o candidato não deve deixar sua inscrição para os últimos dias. A Universidade Estácio de Sá e o Centro Universitário de Goiás não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados. O candidato deve atentar para o período de **um dia** necessário para a comprovação do pagamento e liberação do comprovante no site.

**Obs. 2:** Ao se inscrever o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

### **3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

#### **Educação e Cultura Contemporânea**

#### **4. OBJETIVOS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

#### **5. LINHAS DE PESQUISA**

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**  
Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.
- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**  
Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.
- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**  
Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância. Blog da TICPE: <https://ticpe.wordpress.com>

## 6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia do diploma de graduação, emitido por curso reconhecido no País ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

**Observação:** Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da Portaria de reconhecimento do curso publicado no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sob pena de indeferimento da matrícula.

- Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- Currículo Lattes (*Plataforma Lattes* – CNPq: ([http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio)).
- Memorial acadêmico, em até três páginas, contendo: *análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa, bem como uma reflexão sobre os seus interesses acadêmicos*. A formatação do texto seguirá a configuração padrão: fonte 12, Times New Roman ou equivalente e espaço 1,5.
- Anteprojeto de dissertação, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em até 05 (cinco) páginas contendo, pelo menos: Objeto de pesquisa, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Referências. A primeira página deverá conter as seguintes informações: nome do candidato, título do trabalho e Linha de Pesquisa escolhida. Consulte os resumos dos projetos de pesquisa dos professores em: <http://bit.ly/2nMGQh1>.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma fotografia 3X4 recente.
- Comprovante de residência
- Taxa de inscrição (**não reembolsável**) no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais): o boleto para pagamento na rede bancária, emitido pela Secretaria do Programa, será enviado ao e-mail do candidato. Não há isenção do pagamento da taxa.

### Notas:

- I. **A inscrição somente será considerada válida mediante a apresentação de todos os documentos listados acima e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.**
- II. **Os documentos – Currículo Lattes, memorial e anteprojeto- deverão ser entregues em duas vias impressas.**
- III. **O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.**

### 6.1. Candidatos com necessidades especiais

Além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização da (a) prova eliminatória, (b) prova de inglês e (c) da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em duas fases.

A 1ª fase compreende:

- I. **Análise do Currículo Lattes, memorial acadêmico e anteprojeto** (etapa classificatória). Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios predefinidos.

II. **Prova sobre tópicos de educação** (etapa eliminatória). Análise de texto acadêmico da área de Educação. Serão avaliadas a capacidade de síntese, a solidez da argumentação, a clareza de exposição e a correção gramatical. Leitura recomendada: Artigos relacionados às linhas de pesquisa do PPGE em periódicos qualificados CAPES A1, A2 da área de Educação publicados nos últimos três anos.

III. **Prova de compreensão de texto em língua (s) estrangeira (s)** - Será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição.

Obs.: O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira ou diploma/certificado de conclusão de curso poderá ser isento da prova, após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 Documentos para a Inscrição. A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia **14 de agosto de 2019**.

A 2ª fase compreende:

IV. **Entrevista** (etapa eliminatória). Nesta etapa, os candidatos selecionados serão avaliados com base na 1ª fase e na aceitação de um orientador.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1** O processo de seleção será realizado no Centro Universitário de Goiás, localizada na Av. João Cândido de Oliveira, 115 – Cidade Jardim, Bloco H -CEP: 74423-115 Goiânia, Goiás.

As salas das provas serão divulgadas oportunamente.

**8.2** O candidato é responsável por informar-se sobre o dia, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa, implicará sua exclusão do processo seletivo. Nessas etapas, o candidato deve apresentar-se munido de documento de identificação com foto válido em todo o território nacional.

**8.3** Não haverá revisão de prova e não serão aceitos recursos das decisões da Comissão de Seleção e/ou da Coordenação.

**8.4** Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação.

**8.5** A relação dos candidatos pré-selecionados na 1ª fase (sem divulgação de notas) e os horários determinados para as entrevistas, **sem possibilidade de alteração**, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário de Goiás (Uni-Anhanguera), localizada na Av. João Cândido de Oliveira, 115 – Cidade Jardim, Bloco H - CEP: 74423-115, Goiânia, Goiás, das 09 às 18h ou pelo telefone (62) 32461449.

A relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário de Goiás e na Secretaria do Programa PPGE – Unidade Centro I - Av. Presidente Vargas, 642 – 22º andar - Rio de Janeiro/RJ.

**8.6** A matrícula nas disciplinas deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

**8.7** Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliados durante o processo de seleção seguinte ao do ingresso no Programa. Em caso de uma segunda reprovação, serão desligados.

**8.8** Não será permitida a troca de linha de pesquisa nem o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

**8.9 Retirada de documentos:** a documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário de Goiás (Uni-Anhanguera), até o dia **30 de setembro de 2019**. Após essa data, serão destruídos.

## 9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividades		Datas/horários	
Período de inscrição	Presencial	<b>21 de maio (3ª feira) a 12 de agosto 2019 (2ª feira)</b>	
	Por correspondência (postagem)	<b>21 de maio (3ª feira) a 05 de agosto de 2019 (2ª feira)</b>	
Prova escrita eliminatória		<b>15 de agosto de 2019 (5ª feira)</b>	<b>9h às 12h</b>
Prova de língua estrangeira			<b>13h às 14:30h</b>
Divulgação dos resultados das provas e dos horários das entrevistas		<b>15 de agosto de 2019 (5ª feira – 18:00h )</b>	
Entrevistas		<b>16 e 17 de agosto de 2019 (6ª feira e sábado)</b>	
Divulgação dos candidatos aprovados		<b>20 de agosto de 2019 (3ª feira)</b>	
Matrícula dos candidatos aprovados		<b>20 a 23 de agosto de 2019</b>	
Candidatos não aprovados: retirada de documentos		<b>Até 30 de setembro de 2019 (2ª feira)</b>	
Início das aulas		<b>23 de agosto de 2019 (6ª feira)</b>	

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019

Alzira Batalha Alcântara  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação